



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG

CEP: 35.557-000

Telefone / Fax: (37)3244-1303

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

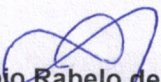
Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Autarquia nomeada pela Portaria nº 02/2019, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de concreto usinado bombeado de 25Mpa, mangueiras, caixas de luz e abraçadeira para ampliação e reforma da sede administrativa do SAAE, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do edital.** Aberta a sessão verificou-se participação das empresas relacionadas no quadro abaixo e o respectivo representante legal. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. O representante legal indicou endereço de e-mail através do qual receberá as comunicações relativas ao certame.

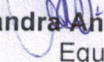
Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 19.268.374/0006-25 Representada por FERNANDA FERREIRA MARQUES GONTIJO GALERY CPF nº 081.337.806-08 Telefone: (37) 3521-2640 E-mail: licitacoes@empreserltda.com.br	Classificada – Habilitada e vencedora no valor R\$ 14.950,00

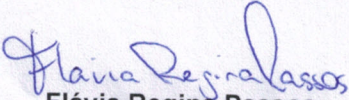
Encerrada a fase de credenciamento, teve início abertura do envelope de proposta. Depois da abertura do mesmo, obteve o preço conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedor anexo ao processo, passando para análise da documentação, constatou-se que o licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarado **HABILITADO e VENCEDOR** do processo. Os relatórios com todos os lances ofertados pelos licitantes e os itens constam nos relatórios anexos, emitidos pelo sistema informatizado, anexo no processo. Ficando frustrados os itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.**

Conforme disposto no item 9.17 do edital o licitante declarado vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar proposta readequada ao preço final. Nada mais havendo, eu Flávia Regina Passos, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal.

Carmo do Cajuru, 23 de agosto de 2019.


Fábio Rabelo de Melo
Pregoeiro


Alexandra Antônia da Silva Teodoro
Equipe de Apoio


Flávia Regina Passos
Equipe de Apoio

Licitante	Assinaturas
EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	